



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 5/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.014031/2023-41

Chapecó-SC, 18 de maio de 2023.

Aprova Histórico Institucional para compor os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.006005/2023-40,

DECIDE:

Art. 1º Aprova Histórico Institucional para compor os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, conforme Anexo I desta Decisão.

Art. 2º Fica revogada a Decisão Nº 2/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, de 25 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 13:59)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 15:02)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **426adc60b6**